



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SEDURBI	
Setor Responsável pela Demanda: SOPUB/SPP	
Nome: Vinicius Almeida Melo	E-mail: viniciusalmeida.melo@sedurbi.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Demanda

Atender a necessidade de Execução dos Serviços/Obras De Infraestrutura para o Ordenamento e Manejo da Visitação em Atrativos Naturais do Vale Dos Mestres, no município de Canindé de São Francisco/SE.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

O município de Canindé de São Francisco destaca-se como um dos principais destinos de ecoturismo e turismo de aventura do estado de Sergipe, concentrando importantes atrativos naturais vinculados ao Rio São Francisco, aos cânions do Xingó e às trilhas ecológicas da região do semiárido nordestino. Entre esses atrativos, o Vale dos Mestres possui elevada relevância ambiental, paisagística, arqueológica e turística, consolidando-se como um importante patrimônio natural e cultural do território sergipano.

O Vale dos Mestres abriga uma trilha ecológica com aproximadamente 2 km de extensão total, inserida em ambiente natural caracterizado por formações rochosas, vegetação típica da Caatinga, recursos hídricos e sítios arqueológicos contendo pinturas e gravuras rupestres com mais de três mil anos de existência, elementos que ampliam significativamente o potencial turístico, educativo e científico da área.

Nos últimos anos, observa-se o crescimento contínuo da visitação turística na região, impulsionado pela valorização do ecoturismo, das atividades de aventura e do turismo de experiência no sertão sergipano. Entretanto, o aumento do fluxo de visitantes vem ocorrendo sem a infraestrutura adequada para garantir o ordenamento da visitação, a segurança dos usuários e a preservação ambiental do atrativo natural.

Relatórios e inspeções técnicas realizadas por órgãos ambientais e equipes da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI/SE) identificaram problemas decorrentes do turismo desordenado no Vale dos Mestres, tais como descarte irregular de resíduos sólidos, ocorrência de pichações, realização de fogueiras em áreas sensíveis, ausência de controle da capacidade de carga da trilha, degradação da vegetação nativa e impactos diretos sobre a fauna, os recursos hídricos e os sítios arqueológicos existentes.

Dessa forma, torna-se necessária a Execução dos Serviços/Obras De Infraestrutura para o Ordenamento e Manejo da Visitação em Atrativos Naturais do Vale Dos Mestres, no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

município de Canindé de São Francisco/SE, visando promover a conservação ambiental da área, disciplinar o uso público e proporcionar melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto aos visitantes.

A implantação de infraestrutura adequada permitirá a organização da visitação por meio da definição de trilhas manejadas, sinalização interpretativa e educativa, áreas de apoio, controle de acesso e equipamentos voltados à proteção ambiental, minimizando os impactos negativos atualmente observados e assegurando a utilização sustentável do atrativo turístico.

Além da preservação ambiental, a intervenção contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, estimulando o turismo sustentável, a geração de emprego e renda para guias, condutores, comunidades locais e empreendedores do setor turístico, fortalecendo a cadeia produtiva vinculada ao ecoturismo na região do Alto Sertão Sergipano.

A proposta também se alinha aos princípios da sustentabilidade ambiental, da valorização do patrimônio natural e cultural e das diretrizes de desenvolvimento regional sustentável, promovendo equilíbrio entre conservação ambiental, uso turístico responsável e desenvolvimento socioeconômico do município de Canindé de São Francisco.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em virtude da natureza dos serviços objeto deste DFD, a demanda em tela tem caráter temporário.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se fornecer subsídio para otimizar o processo de Execução dos Serviços/Obras De Infraestrutura para o Ordenamento e Manejo da Visitação em Atrativos Naturais do Vale Dos Mestres, no município de Canindé de São Francisco/SE.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Os serviços e seus respectivos quantitativos foram estimados de acordo com a demanda de projetos concebidos e encontram-se na planilha orçamentária anexa, elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI em conjunto com a Tabela de honorários da CEHOP, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando a natureza do objeto, o prazo para início das obras é imediato após contratação de empresa. O prazo total para execução dos serviços foi estimado em 08 (oito) meses, prorrogável na forma da lei, contados da emissão da ordem de serviço.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A SOPUB/SEDURBI será responsável por designar um ou mais servidores para compor as equipes de planejamento e fiscalização.

Aracaju, 04 de maio de 2026

VINICIUS ALMEIDA MELO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
SPP/SOPUB/SEDURBI